

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/12/2023 | Edição: 237 | Seção: 3 | Página: 148

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Barreiras

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.428958/2023-91- Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através de sua Gerência Executiva em Barreiras-BA e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Santa Rita de Cássia-BA. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Santa Rita de Cássia, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses da data de publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023. DOS PARTÍCIPES: Welton Dourado Xavier, Gerente Executivo do INSS em Barreiras-BA e Ataíde Lima da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Santa Rita de Cássia-BA, como signatários dos Acordo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

